



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A "CAMPAÑA DE
CONSCIENTIZAÇÃO E
ESCLARECIMENTO EM MANTER A
LIMPEZA DE VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO
SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**PAULO NUNES PINHEIRO
VEREADOR**